



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 19 de dezembro de 2025**

Disponibilizado às 20:00h de 18/12/2025

**ANO XXVI - EDIÇÃO 8005**

Número de Autenticidade: ee10da2c04ce2e62e4f028df65ed10a9

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Mauro Campello**

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)



Pesquisa de  
Satisfação do  
**Poder Judiciário**  
de Roraima

# Sua opinião faz a diferença!

*Identifique seu perfil, acesse o  
questionário e participe da pesquisa.*

**CIDADÃOS**



**ADVOGADOS,  
DEFENSORES PÚBLICOS  
PROMOTORES PÚBLICOS**



Contribua para aprimorar os  
serviços prestados à sociedade.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**17/11/2025 a 17/12/2025**



**PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 18/12/2025

**PORTRARIA TJRR/GABA N. 492, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0028104-71.2025.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, para usufruto no dia **16/3/2026**, por ter laborado no plantão judicial de 12 a 19/12/2022.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, para usufruto no período de **17 a 20/3/2026**, por ter laborado no plantão judicial de 13 a 19/3/2023.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0025246-67.2025.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, para usufruto nos períodos de **7 a 9/1/2026**, de **12 a 16/1/2026** e nos dias **21 e 22/1/2026**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, para usufruto no dia **23/1/2026** e nos períodos de **26 a 30/1/2026** e de **2 a 5/2/2026**, por ter laborado no recesso forense de 2024.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Erasmo Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pela Primeira Vara da Infância e da Juventude, nos períodos de **7 a 9/1/2026**, de **12 a 16/1/2026**, de **21 a 23/1/2026**, de **26 a 30/1/2026** e de **2 a 5/2/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º Designar o Juiz de Direito **Erasmo Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pela Diretoria do Fórum da Cidadania – Palácio Latife Salomão, nos períodos de **7 a 9/1/2026**, de **12 a 16/1/2026**, de **21 a 23/1/2026**, de **26 a 30/1/2026** e de **2 a 5/2/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

## **DESEMBARGADORA ELAINE CRISTINA BIANCHI GABINETE**

Expediente de 18/12/2025

### **PORTARIA DE ELOGIO/GEB Nº 001/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** a servidora **Silvia Maria Lopes Duque**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula 3010958, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

### **PORTARIA DE ELOGIO/GEB Nº 002/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** o servidor **André Luiz Francisco**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula 3012162, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

**PORTRARIA DE ELOGIO/GEB Nº 003/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** a servidora **Pâmela da Silva Costa**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula 3012301, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

**PORTRARIA DE ELOGIO/GEB Nº 004/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** a servidora **Victória Lucena Possebon Ribeiro**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula 3012447, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

**PORTRARIA DE ELOGIO/GEB Nº 005/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** o servidor **Evânio Menezes de Albuquerque**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula 3010397, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

**PORTRARIA DE ELOGIO/GEB Nº 006/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** a servidora **Rosana de Matos Costa Pereira**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador, matrícula 3012478, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

**PORTRARIA DE ELOGIO/GEB Nº 007/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** a servidora **Viviane Santos Soares**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, matrícula 3012314, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

**PORTRARIA DE ELOGIO/GEB Nº 008/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** a servidora **Adrielly Gomes da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente de Gabinete**, matrícula 3012557, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por este gabinete.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

**COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL****PORTARIA DE ELOGIO/CGPLS nº 001/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** a magistrada, os servidores e as servidoras, cujos nomes são listados abaixo, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por esta Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS:

**Dra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro** - Juíza de Direito - Vice-Presidente da CGPLS;

**Paloma Lima de Souza Cruz** - Chefe do Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, matrícula 3011744, Coordenadora da CGPLS;

**Hermenegildo Ataíde D'Ávila** - Secretário Geral, matrícula 3012554, Membro da CGPLS;

**Boniek Amurim de Souza** - Secretário Adjunto da STI, matrícula 3011923, Membro da CGPLS;

**Charles Barbosa Mendes** - Secretário de Gestão Administrativa, matrícula 3012609, Membro da CGPLS;

**Claudete Pereira da Silva** - Secretária Adjunta da SIL, matrícula 3011499, Membro da CGPLS;

**Erika Pereira Alexandrino Prado Horta** - Subsecretária de Projetos e Gestão da Qualidade, matrícula 3011932, Membro da CGPLS;

**Klíssia Michelle Melo Oliveira** - Secretária Adjunta da Secretaria de Qualidade de Vida, matrícula 3011144, Membro da CGPLS;

**Nádia Janaína de Souza** - Assistente Técnica da Ouvidoria, matrícula 3012607, Membro da CGPLS;

**Ana Lívia Gama Jardim de Sá** – Assessora Técnica do SSRS, matrícula 3012189, Membro da CGPLS;

**Rayandria Maria Carvalho Santiago** - Gerente de Projetos do NPI, matrícula 3011636, Membro da CGPLS.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da magistrada, dos servidores e das servidoras.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**  
Presidente da CGPLS/TJ/RR

## OUVIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 18/12/2025

### **PORTARIA DE ELOGIO/OUVIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Nº 001/25, de 18 de dezembro de 2025.**

A Excelentíssima Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Ouvidora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** as magistradas, os servidores, as servidoras, os estagiários, as estagiárias e demais colaboradores e colaboradoras, cujos nomes são listados abaixo, pelo excelente desempenho de suas atividades, dedicação, eficiência profissional, comprometimento e senso de equipe, demonstrados ao longo deste ano, contribuindo significativamente para os resultados satisfatórios alcançados por esta Ouvidoria-Geral de Justiça:

**Dra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro** - Juíza Cooperadora da Ouvidoria;

**Dra. Suelen Marcia Silva Alves** - Juíza Ouvidora da Mulher;

**Tainah Westin de Camargo Mota** - Gestora da Ouvidoria, matrícula 3011618;

**Stephanie Guimarães Leite** - Chefe do Setor de Atendimento, matrícula 3012596;

**Haline Aparecida Bezerra Barreto** - Chefe do Setor de Atendimento à Mulher, matrícula 3011916;

**Jéssica Rayra Ribeiro Coelho** - Assistente Técnica, matrícula 3012575;

**Elvira Maria de Brito Lima** - Assistente Técnica, matrícula 3012558;

**Nádia Janaína de Souza** - Assistente Técnica, matrícula 3012607;

**Shyrley Ferraz Meira** - Analista Judiciária, matrícula 3011078;

**Anne Amélia de Araújo Cunha** - Assessora Jurídica, matrícula 3012495;

**Yan Gomes Macêdo** - Assistente Técnico, matrícula 3012645;

**Alexandre Paulino da Silva** - Auxiliar Operacional, matrícula 3011969;

**Marlho José Moura de Melo** - Assessor (requisitado), matrícula 3012460;

**José Antônio Vilpert** - Técnico Judiciário, matrícula 3010343;

#### **PRONTO ATENDIMENTO JUDICIAL**

**Roberta Tathiana Pinheiro de Souza** - Chefe de Setor, matrícula 3011443;

**José Deodato de Aquino Junior** - Chefe de Setor, matrícula 3012108;

**Cleunira Aparecida de Oliveira Pinheiro** - Função Técnica Especializada, matrícula 3011684;

#### **TERCEIRIZADOS**

#### **PRONTO ATENDIMENTO JUDICIAL - FÓRUM DA CIDADANIA**

**Gizelle Marques de Freitas** - Recepção/Atendente, CPF nº 763.865.032-87;

**Daniele Aniceto da Costa** - Recepção/Atendente, CPF nº 013.672.022-64;

**Ana Dulce Morais Pereira da Silva** - Recepção/Atendente, CPF nº 031.323.122-23;

**Ruanna Suellen de Souza Rocha** - Recepção/Atendente, CPF nº 792.793.922-04;

#### **PRONTO ATENDIMENTO JUDICIAL – FÓRUM CÍVEL**

**Maria Eduarda Satelles Varela** - Recepção/Atendente, CPF nº 032.509.932-47;

**Sávio Gabriel da Silva Fernandes** - Recepção/Atendente, CPF nº 000.282.692-50;

**Regilda de Jesus Oliveira Almeida** - Recepção/Atendente, CPF nº 855.167.592-34;

#### **PRONTO ATENDIMENTO JUDICIAL – FÓRUM CRIMINAL**

**Ana Karolyne Costa Rodrigues** - Recepção/Atendente, CPF nº 037.464.052-11;

**Jamily de Souza Roque** - Recepção/Atendente, CPF nº 052.354.842-74;

**Juliana de Souza Santos** - Recepção/Atendente, CPF nº 015.058.482-29;

**Glecianne Viana da Silva** - Recepção/Atendente, CPF nº 053.160.852-21;

#### **ESTAGIÁRIOS – FÓRUM CÍVEL**

**Letícia Oliveira Nascimento** - Estagiária, matrícula 2025052;

**Sara Vitória Ferreira de Lima** - Estagiária, matrícula 2025161;

**Akillis Gabriel da Silva Garcia** - Estagiário, matrícula 2024202.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais das magistradas, dos servidores, das servidoras, dos estagiários, das estagiárias e demais colaboradores e colaboradoras.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**  
Ovidora-Geral de Justiça do TJ/RR

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

**Se você respondeu “NÃO”  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!**

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
[ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br)**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Expediente de 18/12/2025

**PORTARIAS TJRR/SQV, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N. 635** Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **ANA SIBELONIA SALDANHA VERAS**, Cedida/Requisitada, no período de **4 a 18/12/2025**.

**N. 636** Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **ANTONIO ILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Cedido/Função Técnica de Assessoramento, no período de **15 a 16/12/2025**.

**N. 637** Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **RONALDO BARROSO NOGUEIRA**, Analista Judiciário – Direito, no período de **16 a 20/12/2025**.

**N. 638** Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **SERGIO JOSE DOS SANTOS MELO**, Cedido/Função Técnica de Assessoramento, no período de **18/11/2025 a 15/2/2026**.

**N. 639** Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **SILVIA SILVA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, no período de **16 a 19/12/2025**.

**N. 640** Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **VANIA CELESTE GONÇALVES DE CASTRO**, Técnica Judiciária, no período de **9/12/2025 a 7/1/2026**.

**Janaine Voltolini**  
Secretária de Saúde e Qualidade de Vida

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### PORTARIA TJRR/SGE N. 01 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Reconhecimento institucional a todos os integrantes da Secretaria de Gestão Estratégica.

**A SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes resultados alcançados pela Secretaria de Gestão Estratégica ao longo do ano de 2025 decorrentes do fomento e da coordenação da política de gestão estratégica do Poder Judiciário de Roraima;

CONSIDERANDO o alinhamento dos macroprocessos finalísticos e de apoio às diretrizes institucionais, no fortalecimento da cultura do planeamento e no efetivo apoio ao aprimoramento das atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO o apoio técnico, o comprometimento e a dedicação dos servidores e estagiários desta Secretaria, que atuaram de forma integrada na governança institucional, na gestão por processos, na produção de informações estratégicas e no acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico, esforços estes que culminaram na conquista do resultado de Excelência no Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ 2025; e

CONSIDERANDO, por fim, que tais esforços resultaram na obtenção do resultado de Excelência no Prêmio CNJ de Qualidade 2025, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça, representando a terceira conquista consecutiva desta Corte na referida categoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER, de forma expressa, os servidores e estagiários da Secretaria de Gestão Estratégica, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no ano de 2025, com especial destaque ao exímio trabalho desenvolvido no âmbito das ações do Prêmio CNJ de Qualidade.

Parágrafo único. A atuação destacada da equipe da Secretaria de Gestão Estratégica contribuiu de maneira decisiva para a consolidação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima como o melhor Tribunal de pequeno porte do país, reafirmando o compromisso institucional com os princípios da boa governança, da gestão estratégica, da inovação e da transparência, e promovendo o contínuo aprimoramento da prestação jurisdicional à sociedade.

ALINE MOREIRA TRINDADE  
ANA KAROLINE LEITÃO VALE  
ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ  
CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES  
ELVIRA GABRIELLY RODRIGUES SOUZA DE ALENCAR  
ERIKA PEREIRA ALEXANDRINO PRADO HORTA  
FABRICIO RIBEIRO RAMOS  
FREDERICO JUNIOR PEREIRA EVANGELISTA  
IAGO KAIC BRITO FIDELIS  
JHEYMISON DOUGLAS OLIVEIRA CARVALHO  
LARISSA DAMASCENO MENEZES NOGUEIRA  
LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR  
MARCELA PEREIRA DE ARRUDA  
MARIA EDUARDA LIMA RODRIGUES  
MARIA VITÓRIA FRANCO GARCIA  
PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ  
POLIANA DO REGO MOURA

SILVIA SCHULZE

Art. 2º. Solicitar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte esta Portaria ao assentamento funcional dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERUSKA ANNY SOUZA LOBO  
Secretaria de Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 18/12/2025

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº DO ACORDO:** 42/2025**PROCESSO SEI Nº:** 0023606-29.2025.8.23.8000

**OBJETO:** A cooperação entre o **NUPEMEC** e a **Roraima Energia S.A.**, para realização de audiências conciliatórias nos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do TJRR, voltado à resolução de conflitos na área pré-processual ou processual de forma massiva, visando o tratamento conjunto de demandas similares.

**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Coordenadas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, e a Empresa Roraima Energia S.A.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, portanto vigente até **17/12/2030**,

podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.531 de 16/05/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, Portaria TJRR/NUPEMEC n. 7, de 27 de junho de 2025.

**REPRESENTANTE DO TJRR:** Emilia Nayara Fernandes Mubarac - Secretária-Geral.

**REPRESENTANTE DO NUPEMEC:** Juíza de Direito Bruna Guimarães Bezerra Fialho - Coordenadora.

**REPRESENTANTE DA RORAIMA ENERGIA:** Marcio Pereira Zimmermann- Diretor-Presidente.

**DATA:** 17 de dezembro de 2025

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 96/2025.**PROCESSO SEI Nº:** 0000424-14.2025.8.23.8000.

**OBJETO:** Aquisição de materiais osteomioarticulares para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima.

**CONTRATADA:** M & D SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - **CNPJ:** 53.327.772/0001-07.

**VALOR:** **R\$ 12.846,00** (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

**REPRESENTANTE DO TJRR:** Emilia Nayara Fernandes Mubarac - Secretária-Geral em Exercício.

**REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Marcela Christina Cunha Silva - Representante legal.

**DATA:** 17 de dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 18/12/2025

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:**

### DECISÃO

**SEI nº 0025870-19.2025.8.23.8000**

**Origem: Assessoria de Cerimonial**

**Assunto: Suprimento de Fundos**

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora SILOANY LIMA NEVES AMARO, Assessora de Cerimonial, lotada no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
2. Consta Decisão SOF 2587592 concedendo o Suprimento de Fundos no montante de R\$ 12.000,00 (sendo R\$ 8.000,00 de Material de Consumo e R\$ 4.000,00 de Serviços de Terceiros), com liberação em 01/12/2025, mediante ordem bancária.
3. Com fundamento no novo Manual de Suprimento de Fundos, aprovado pelo Grupo de Trabalho - Portaria nº 143/2023 - 1ª Versão - 08/2024, APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, com base na Análise da Prestação de Contas (2621041), e com o permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria da Presidência nº 415/2025.
4. Publique-se e certifique-se.

### PORTARIAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025

N. 1874- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0028304-78.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto Ozineide da Silva Pereira Liliane Costa da Silva Trissia Vanessa de Lima Viana Fábio Teodoro de Souza Lima Antonio Sousa Veloso	Colaborador PM	7,50 (sete e meia)
Destino:	Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí, Mucajá, Pacaraima, São Luiz do Anauá/RR	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	17 a 24/01/2026	

N. 1875- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0028295-19.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Alex Andrew Cavalcante Monteiro David Ramalho Pinheiro João Batista Leite Muniz Robelfranque Ribeiro da Mota Genison Moreira Cruz Márcio José Ferreira de Oliveira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Destino:	Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí, Mucajá, Pacaraima, São Luiz do Anauá/RR	
Motivo:	Segurança velada	
Data:	10 a 17/01/2026	

N. 1876- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0028266-66.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Darcione Carneiro da Costa Domingos Moraes da Silva Melquis Costa Porto Leandro Laranjeira Pereira Rodrigo Aragão Mano Darlis Angelo Medeiros da Silva	Colaborador PM	7,50(sete e meia)
Destino:	Bonfim, Mucajai, Caracarai, Pacaraima, Sao Luiz, Alto Alegre/RR	
Motivo:	Segurança velada	
Data:	03 a 10/01/2026	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Orçamento e Finanças**

**1ª VARA DE FAMÍLIA**

Edital de 18/12/2025

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **SAMUEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, madeireiro, portador do CPF 323.023.202-04, filho d Luzia Pereira da Silva, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0814839-77.2025.8.23.0010** – Ação Declaratória de União Estável, em que são partes: J.O.S.P. conta S.P.S., cientificando-o de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE: **MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, filha de Corina Borges Silva, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0852941-71.2025.8.23.0010** – Ação de Divórcio, proposta por **José Ribamar Alves Pereira** em desfavor da citanda; ficando também **INTIMADA** da Sentença que DECRETOU O DIVÓRCIO entre José Ribamar Alves Pereira e Maria do Socorro Silva Pereira para, querendo, apresentar recurso no prazo legal (15 dias).

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana (Técnica Judiciária), o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
Diretor de Secretaria

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **JOSÉ GREGÓRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0839058-57.2025.8.23.0010** – Ação Investigação de Paternidade em que são partes: A.S.C.P. conta J.G.R.M., cientificando-o de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **JHEIMISON SILVA DE SOUSA**, brasileiro, união estável, atendente, portador do RG 3804801 SSP/AM e CPF 036.656.032-85, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0823135-88.2025.8.23.0010** – Ação Dissolução de União Estável, em que são partes: S.R.C. conta J.S.S., cientificando-o de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **ROBERTO ASSUNÇÃO SOUZA**, brasileiro, portador do CPF 972.490.842-91, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0834409-49.2025.8.23.0010** – Ação Investigação de Paternidade Socioafetiva, em que são partes: A.A.A. conta R.A.S. e outros, cientificando-o de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **GENESIS ANDREINA MENA MENEZES**, venezuelana, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0841774-57.2025.8.23.0010** – Ação de Guarda de Menor em que são partes: Y.J.M.M.. conta G.A.M.M., cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE: **ANTÔNIO RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, casado, autônomo, filho de Domingo ferreira Sousa e Luísa Rodrigues Sousa, demais dados ignorados , estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0820803-51.2025.8.23.0010** – Ação de Divórcio, proposta por **Marilena Lima Sousa** em desfavor do citando; ficando também **INTIMADO** da Sentença que DECRETOU O DIVÓRCIO entre Marilena Lima Sousa e Antônio Rodrigues Sousa para, querendo, apresentar recurso no prazo legal (15 dias).

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana (Técnica Judiciária), o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE: **FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG 5023920 SSP/RR e CPF 039.011.443-07, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0818433-02.2025.8.23.0010** – Ação de Divórcio, proposta por **Darliane Corcino Conceição Santos** em desfavor do citando; ficando também **INTIMADO** da Sentença que DECRETOU O DIVÓRCIO entre Darliane Corcino Conceição Santos e Francivaldo da Conceição para, querendo, apresentar recurso no prazo legal (15 dias).

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana (Técnica Judiciária), o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 18 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 03/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços lotados na Vara da Justiça Itinerante, durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER os(as) servidores(as) e estagiários(as) desta Vara, abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, tanto neste Juízo, quanto durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025.

**Gabinete:**

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3010127	Raimunda Maroly Silva Oliveira	Técnica Judiciária – Função Técnica Especializada
3012578	Semelly Laborda Lima	Assessora Técnica
3011300	Shigallison Hélio Alves da Paixão	Assessor Jurídico
3010017	Argemiro Ferreira da Silva	Oficial de Justiça – em extinção

**Cartório:**

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3011413	Glener dos Santos Oliva	Analista Judiciário – Análise de Processo – Diretor de Secretaria
3010260	Ana Ângela Marques de Oliveira Vasconcelos	Técnica Judiciária
3011566	Danielle de Miranda Stiebler Meister	Técnica Judiciária
3011127	Nathima Ferreira Sampaio	Técnica Judiciária
3010174	Jorge Anderson Schwinder	Técnico Judiciário
3011139	Kamyla Karyna Oliveira Castro	Analista Judiciário – Análise de Processo
3010617	Lorena Graciê Duarte Vasconcelos	Técnica Judiciária
3010850	Isabela Schwarz Mainardi	Técnica Judiciária
3011832	Renata Gandra de Almeida	Técnica Judiciária
3011184	Suely Sousa Rosa Caixeta	Técnica Judiciária
3011290	Cid Nadson Silva de Souza	Técnico Judiciário
3010107	Carlos Gutem Dutra Costa	Técnico Judiciário

**Coordenadoria dos Programas de Acesso à Justiça:**

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3010620	Jefferson Kennedy Amorim dos Santos	Coordenador
3011869	Ana Luiza Rodrigues Martinez	Oficial de Gabinete de Juiz
3012496	Suzana Tavares	Quadro em Extinção do Ex-território Federal de Roraima
3011425	Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário – Análise de Processos
3012378	Andrey Nascimento Rodrigues	Assistente Técnico
3010188	Célia Regina Barbosa Silva	Auxiliar Judiciária
3011896	Marinaldo Viana Costa	Motorista
e5233911	Miguel Germano de Souza Neto	Motorista

**Estagiários(as):**

Matrícula	Nome	Tipo de Estágio
2025162	Kalahare de Lima Preventino	Nível Superior – Direito
2025228	João Alexandre Barbosa Lima	Nível Superior – Direito
2025102	Lillian Jackeline de Araújo Farias	Nível Superior – Direito
2025166	João Pedro Fonseca dos Santos	Nível Superior – Direito
2025135	Kalyla Emanuelle Santos Souza	Nível Médio
2025091	Juliana Souza da Silva	Nível Médio

**Recepção:**

Matrícula	Nome	Posto/ Graduação /Função
47000339	<b>EMILDES</b> Santos Oliveira	1º SGT PM
40661-9	<b>SILVIA</b> Maria Caetano da Silva Soares	2º SGT PM
e0082205	Kaline Jennifer Gomes da Silva	Repcionista
–	Ednelma Batista Barbosa	Auxiliar de Limpeza

**Art. 2º** Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas/TJRR, para anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTRARIA Nº 04/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3012422	Elzania Sousa dos Santos	Assistente Social
3011289	Fabiana Moraes Rocha Lima	Psicóloga
3012334	Daison Rodrigues Cândido	Assessor Técnico II
3012362	Natália Viana Costa de Menezes	Assessora de Gabinete Administrativo
3012375	Márcia Kelly Vasconcelos Holanda Pinheiro	Assistente Social
3012419	Rayssa Helena de Souza Lemos	Psicóloga
3011833	André Corrêa dos Santos	Técnico Judiciário
3011531	Catarina Cruz Butel	Assistente Social
3012626	Sérgio Alberto Nascimento Melo Júnior	Psicólogo

**Art. 2º** Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas/TJRR, para anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTRARIA Nº 05/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER a Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ, e as servidora abaixo, pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3012315	Isabeau Cristina de Sousa Bezerra	Psicóloga

**Art. 2º** Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas/TJRR, para anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTRARIA Nº 06/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER os(as) parceiros(as)/colaboradores(as), abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025:

Nome	Instituição
Rosa Helena Pinheiro Soares - Vacinadora	
Jailcy Sousa da Silva - Enfermeira	
Jaci Silva Santos – Assistente Social	
Gardeny de Souza Paula – Psicóloga	
Karine Maciel – Enfermeira	
Danubio Peixoto – Enfermeiro	
Kender J. Loiaza Lopez - Médico	
Iternizia p. Andre – Psicóloga	
Marcio Cavalvante – Técnico em Enfermagem	
Mauro Mauricio Douglas – Técnico em Enfermagem	
Joseany Malvile – Enfermeira	
Eliane Vilhena – Enfermeira	
Judete S. de Souza – Técnica em Enfermagem	
Roseli S. Ferreira – Psicóloga	
Victor Kreuz – Técnico em Enfermagem	
Maria do Perpetuo Socorro da Silva Marques	
Maria de Jesus Rodrigues Barros	
Jucineide Ribeiro Figueira	
Raimunda Viana Costa	
Erica dos Santos Correia Monteiro	Cartório de Registro Civil de Mucajáí/RR
Danilo Carlos Rodrigues Silva	Cartório de Registro Civil de Pacaraima/RR
Zenaide Bianca Maia de Lima	
Naiada Rodrigues Silva	Cartório de Registro Civil de Bonfim/RR
Caroline Marlene Griffith	
Elder Pereira Carneiro	Cartório de Registro Civil de São Luiz/RR
Luciano Thalisson Amarante da Silva	Cartório de Registro Civil de Alto Alegre/RR
Barbara Carneiro	
Natalie Araujo de Carvalho	Cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Boa Vista/RR
Evandro Campos de Sousa	
Carlos Rodrigues Pereira	
Joana Maria Coêlho Neves	
Elinete Marques Guimarães	
Gabriela Vitoria dos Passos Silva	
Paula Adriana Nobre Tavares	
Maria Francisley Figueira Andrade	
Tânia Maria Faria Pereira	
Márcia Pita da Silva	
Telma Mota Rodrigues	
José Raimundo Batista da Silva	
Danilo Silva de Souza	
Joelson de Souza Santos	
Cleocineide Pereira Rosa	
Francinete Viana Silva	
Evany Ferreira da Silva	
Gildo da Souza Marcolino	
Elder Silva Marques	
Anderson Andrade de Vasconcelos	
Cleyton Oliveira do Nascimento	
Jonathan Alberto Oliveira	
Lazaro Alexandre da Silva	
Klemenson Marcolino	

Ruan Santos Silva
Leandro Emiliano da Silva
Janacinta Nogueira de Souza Rodrigues
Gabriela Gaspar da Costa

**Art. 2º** Encaminhem-se às respectivas instituições para ciência e comunicações de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTARIA Nº 07/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços dos militares durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER os(as) militares abaixo, lotados(as) no Gabinete Militar do Tribunal de Justiça/TJRR, pelo apoio, comprometimento, zelo, profissionalismo e trabalho desempenhados durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025.

NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
Telmo de Vasconcelos <b>TUPINAMBÁ</b>	ST PM	47000219
<b>RODRIGO</b> Aragão <b>MANO</b>	3º SGT PM	47001756
Roberto de Souza <b>REIS</b>	SD PM	47002158
João <b>BATISTA</b> Leite Muniz	ST PM	f2000190
Domingos <b>MORAES</b> da Silva	1º SGT QEPPM	47000480

**Art. 2º** ELOGIAR e AGRADECER os militares abaixo, lotados no Comando de Policiamento do Interior – CPI, pelo apoio, comprometimento, zelo profissionalismo e trabalho desempenhados durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, ocorrido entre os meses de junho a dezembro de 2025.

NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
<b>ALESSANDRO</b> Sousa <b>LIMA</b>	2º SGT PM	47000577
Thiago <b>LEONAM</b> Soares Maciel	SD PM	47002456
<b>EVERALDO</b> Oliveira Lima	3º SGT PM	47001384
<b>ANSELMO</b> Bezerra <b>LIMA</b>	2º SGT PM	47000577
Elienay <b>RIBEIRO</b> de Sousa	CB PM	47001600
<b>KETLIN</b> Lira Pereira	2º SGT PM	47000805
<b>ALLYSSON</b> de Melo Lima	2º SGT PM	47000784
<b>KATIELLY</b> Naiara <b>GOMES</b> da Silva	CB PM	47001419
Francisca <b>PATRÍCIA</b> da Silva <b>NUNES</b>	2º SGT PM	47000924

Felipe HENRIQUE Mauricio de ALMEIDA	3º SGT PM	47001545
SUIANE de Souza VALCAÇA	SD PM	47002808
Francisca GEISIANE da Silva Oliveira	ST QPC PM	47000694
LORENA Queiroz da Silva	3º SGT QPC PM	47001435
Diego da SILVA LINDOSO	3º SGT QEP PM	47001103
Ruhan ENDRYO de Moraes Ribeiro	SD QPC PM	47002345
Gustavo Henrique CUNHA PESSOA	SD QPC PM	47002265
Ane KAROLINE Batista dos Santos ANDRADE	SD QPC PM	47002702

**Art. 2º** Encaminhem-se ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, ao Comando de Policiamento do Interior e ao Gabinete Militar do Tribunal de Justiça/TJRR, para ciência e comunicações de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTRARIA Nº 08/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER os Promotores de Justiça e os servidores, abaixo relacionados, pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025:

Carlos Alberto Melotto – Promotor Público

Renata Borici Nardi – Promotora Pública

José Rocha Neto – Promotor Público

Servidores:

Armando Alves de Souza Filho – Motorista

Elione Donato dos Santos – Motorista

Gelcimar Assis do Nascimento – Motorista

Jerônimo Moraes da Costa – Motorista

Raimundo Ednilson Ribeiro Saraiva – Motorista

Rubens Guimarães Santos – Motorista

**Art. 2º** Encaminhem-se ao Ministério Público Estadual para ciência e comunicações de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTRARIA Nº 09/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER as Defensoras e os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025:

**Defensoras:**

Christianne Gonzalez Leite

Elceni Diogo da Silva

Hannah Larissa De Carvalho Gurgel

Beatriz Dufflis Fernandes

Nicole Farias Rodrigues

**Servidores:**

Regis Macêdo Braga - coordenador

Maria das Graças Carvalho – servidora

Bianca de Mattos Minotto – servidora

Gabrielle Corrêa Teixeira – servidora

Anastácia da Conceição Souza Barroso Santos – servidora

Bruna da Silva Sousa – servidora

Gilcimar Rodrigues da Silva – servidor

Wellington Fellype Lima Silva – servidor

Graziely Kristiane Gervasoni – servidora

Nicolly de Oliveira Vilela – servidora

Elisângela Andrade da Silva – servidora

Girlane dos Santos Paes – servidora

Gabriela Tonelli Medeiros – servidora

Adilma Cristina Dantas de Melo – servidora

Tassiana Mayra Soares Portela – servidora

Nayara Aniele da Silva de Sousa – servidora

Francinara dos Santos Gutierrez – servidora

Raimundo Nonato da Silva Moura – servidor

Helton Garcia de Figueiredo – motorista

Vonis Martins do Nascimento – motorista

Mario Jorge Germano da Costa – motorista

Ronaldo da Silva Moraes – motorista

**Art. 2º** Encaminhem-se à Defensoria Pública Estadual para ciência e comunicações de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

PORTRARIA Nº 10/2025, de 18 de dezembro de 2025 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MM. Juíza de Direito titular da Vara da Justiça Itinerante, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os atendimentos realizados durante o ano de 2025 nas Comunidades do interior de Roraima, com mais dificuldades de acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** os esforços durante as atividades desempenhadas nesses atendimentos;

**CONSIDERANDO** que para a obtenção dos resultados é necessário o empenho e o comprometimento de todos, e que este desempenho alcança principalmente a população que, geralmente, desconhece seus direitos e necessita de uma Justiça presente, acessível e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR e AGRADECER os(as) Juízes(ízas) da Justiça Federal do Estado de Roraima e os(as) servidores(as), que compuseram a equipe, abaixo relacionados(as), pelo desempenho das atividades desenvolvidas, pela dedicação, zelo e profissionalismo, durante os atendimentos realizados pela Equipe da Vara da Justiça Itinerante, no ano de 2025:

José Vinicius Pantaleão Gurgel do Amaral – Juiz

**Servidores:**

Diana Barbosa Freitas

Anne Mayara Oliveira Cruz

Sabricia Viana de Souza

Kamila Moraes Machado

Marcelly Gomes Dias de Lima Barreto

Werley de Oliveira e Oliveira Cruz

Marcelo Tito Costa de Brito

**Art. 2º** Encaminhem-se à Justiça Federal do Estado de Roraima para ciência e comunicações de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2025.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

**COMARCA DE BONFIM**

Expediente de 18/12/2025

**PORTRARIA TJRR/CB-GAB N. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Estabelece a escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Bonfim durante o recesso forense, compreendido entre 20/12/2025 à 06/01/2026, bem como para os meses de janeiro a março de 2025.

**A MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONFIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n.º 46, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no Plantão Judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Bonfim, durante o recesso forense de 2026, compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, bem como para os meses de **JANEIRO a MARÇO** de 2025:

**Comarca de Bonfim**  
**Escala - Plantão - Servidores**

Data	Servidor(a)	Contato
20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31/12/2025	Gregori Augusto Gomes	(95) 98402-1326
01 a 04/01/2026	Gregori Augusto Gomes	(95) 98402-1326
10 e 11/01	Alaliana Macêdo do Nascimento	(95) 98118-1110
17 e 18/01	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
19 e 20/01	Robervania Miguel de Oliveira	(95) 98125-1936
24 e 25/01	Jhonatan de Almeida Santil	(95) 98102-2079
31/01	Jhonatan de Almeida Santil	(95) 98102-2079
01/02	Jhonatan de Almeida Santil	(95) 98102-2079
07 e 08/02	Diego Dutra	(95) 98406-8429
14 e 15/02	Alaliana Macêdo do Nascimento	(95) 98118-1110
16 a 18/02	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
21 e 22/02	Robervania Miguel de Oliveira	(95) 98125-1936
28/02	Jhonatan de Almeida Santil	(95) 98102-2079
01/03	Jhonatan de Almeida Santil	(95) 98102-2079

07 e 08/03	Diego Dutra	(95) 98406-8429
14 e 15/03	Alaliana Macêdo do Nascimento	(95) 98118-1110
21 e 22/03	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
28 e 29/03	Robervania Miguel de Oliveira	(95) 98125-1936

Art. 2º Os servidores designados para laborar no Plantão Judicial, farão regime de sobreaviso.

Parágrafo único. Durante o Plantão Judicial, os plantonistas poderão fazer uso funcional da Secretaria do Fórum desta Comarca, na forma do Parágrafo único, do art. 28, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

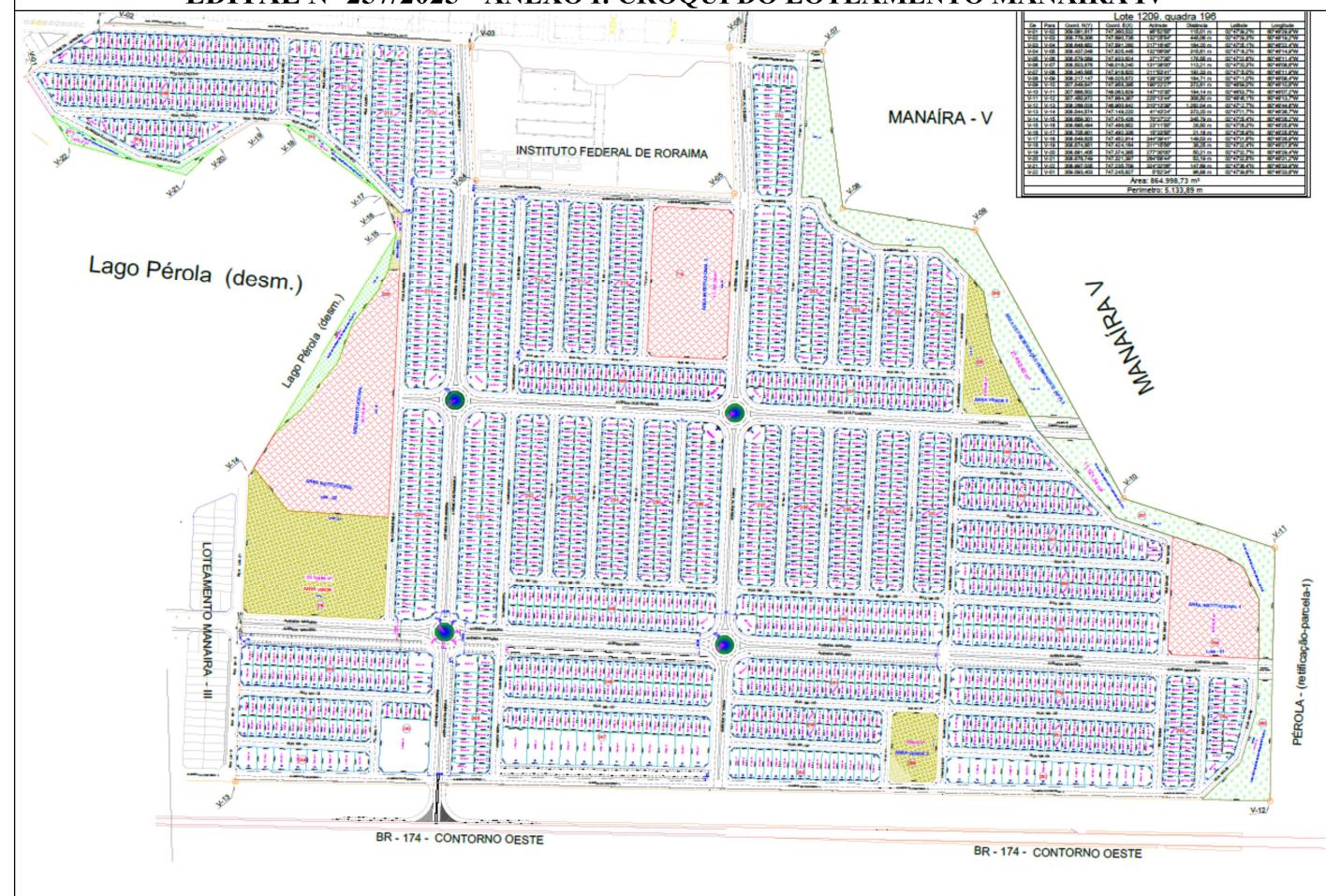
**Liliane Cardoso**  
Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Bonfim

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

### EDITAL N° 257/2025

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa **MANAÍRA IV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, com sede à Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 61A, Sala 04, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 54.829.685/0001-02, endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seu administrador não sócio, VERONILDO DA SILVA HOLANDA, CPF nº 160.XXX.XXX-34, conforme fotocópia autenticada digitalmente da 1<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade, emitida em 25 de abril de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº 613378 em 25.04.2024, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 11 de dezembro de 2025, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 143, expedida em 05 de dezembro de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Licença de Instalação nº 00065/2025, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 128/2025 – exarado pelo SP/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 018 exarado pela SPMA/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 163/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 471/2025 – exarado peja PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 893 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento denominado “MANAÍRA IV”, situado no Bairro Laura Moreira, Zona 16, desta Cidade, composto por 54 (cinquenta e quatro) Quadras, com 1.919 (hum mil, novecentos e dezenove) lotes de terras urbanos, 03 (três) Áreas Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes e 06 (seis) Áreas de Preservação Permanente – APP, abrangendo a área total de 864.998,73m<sup>2</sup>, incluindo 269.699,90m<sup>2</sup> referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 1209 (antigo lote rural Manaíra IV), situado à Rua Professor Nonato Chacon, CEP nº 69318-000, Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta cidade de Boa Vista-RR, com Inscrição Imobiliária nº 01.16.196.1209.001.8, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Nonato Chacon (antiga Rua CC-01) e Quadra nº 52, medindo 448,06 mais 164,14 mais 315,50 mais 178,48 mais 113,17 metros; Fundos com BR-174 - Contorno Oeste e Anel Viário BR-174 - Contorno, medindo 1.261,60 metros; Lado Direito com o Pérola - (retificação-parcela-1), medindo 192,26 mais 164,65 mais 373,48 mais 194,07 mais 308,39 metros e Lado Esquerdo com a Rua LM-21, Lago Pérola (desm.) e Alameda Manaíra, medindo 373,07 mais 345,79 mais 149,03 mais 147,64 mais 96,88 mais 115,01 metros, ou seja, a área total de 864.998,73m<sup>2</sup>, devidamente registrado na Matrícula nº 124176, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16.12.2025).

**WILLIAM SILVA SOARES**  
Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

**EDITAL N° 257/2025 - ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO MANAÍRA IV**

## OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE

## CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Expediente de 18/12/2025

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

O Cartório Rodrigues Martins da Comarca de Alto Alegre/RR no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia, situada à Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR, o devedor da "**FAZENDA TOSCANA**", com área de **360,5359ha (trezentos e sessenta hectares, cinquenta e três ares, cinquenta e nove centiares)** e perímetro de **8.102,79m**, situada na ALG-443, Vicinal 02, Gleba Cauamé, Zona Rural neste Município e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, objeto da matrícula nº 787, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, inscrita no CNPJ nº 02.282.709/0001-52**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO Nº****34742****PROTOCOLO: 3554****DEVEDOR: ALUIZIO FERREIRA VIEIRA, CPF/MF nº 671.XXX.XXX-00****CONJUGE: VALÉRIA BARROS VIEIRA, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-41****MATRÍCULA: 787**

Alto Alegre/RR, 18 de dezembro de 2025.

BARBARA CARNEIRO LEAL  
Escrevente